



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 08/2023

Altera a Resolução do Tribunal Pleno nº 10/2022, de 14 de julho de 2022, que regulamenta o art. 16 da Lei Estadual nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a competência dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos para registrar e informar eletronicamente operações de venda e compra ou qualquer forma de transferência de propriedade de veículos ao órgão de trânsito do Estado do Ceará.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por sua composição plenária, no uso de suas competências institucionais, legais e regimentais, por votação unânime, durante sessão realizada em 13 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** o acordo celebrado entre este egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Sindicato dos Notários Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará, no bojo do Procedimento de Controle Administrativo nº 0004436-60.2022.2.00.0000, e que a composição restou homologada em 16 de junho de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução do Tribunal Pleno nº 10/2022, de 14 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar que todos os procedimentos relacionados ao registro e à informação de venda, compra ou qualquer forma de transferência eletrônica da propriedade de veículos automotores ao órgão de trânsito do Estado do Ceará sejam realizados pelas serventias extrajudiciais com competência para o registro de títulos e de documentos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2023.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo  
Desa. Maria Iraneide Moura Silva  
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes  
Desa. Lisete de Sousa Gadelha  
Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
Desa. Maria Edna Martins  
Des. Mário Parente Teófilo Neto  
Des. José Tarcílio Souza da Silva  
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro  
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães  
Desa. Lira Ramos de Oliveira  
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Des. Francisco Carneiro Lima  
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra  
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira  
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente  
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues  
Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães  
Des. José Ricardo Vidal Patrocínio  
Desa. Joriza Magalhães Pinheiro  
Des. Carlos Augusto Gomes Correia  
Des. José Evandro Nogueira Lima Filho  
Desa. Maria Ina Lima de Castro  
Desa. Rosilene Ferreira Facundo  
Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfi no  
Des. Everardo Lucena Segundo  
Desa. Vanja Fontenele Pontes  
Des. José Lopes de Araújo Filho  
Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves  
Des. Benedito Helder Afonso Ibiapina  
Des. Francisco Jaime Medeiros Neto